



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL
 CARLOS DE ALMEIDA
 CARLOS DE ALMEIDA
 CARLOS DE ALMEIDA

158
 8

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1660504149



Nome: **JOSE ZIBANDI CARNEIRO**

Doc. Identific. / Out. Estat. e: **69021 SSP PB**

CPF: **009.081.954-72** Data Nascimento: **14/05/1942**

Matrícula: **JOSE CARNEIRO DE CARVALHO**
MARIA ALFIELO DE CARVALHO

Titularidade: Titular CÔNJUGA

Validade: **17/07/2021** 1ª Inscrição: **28/06/1960**

Nº Registro: **02394330945**



PROIBIDO PLASTIFICAR

1660504149

Local: **JOAO PESSOA, PB** Data Nulada: **18/07/2016**

Assinatura do Registrado: *[Assinatura]*

CPF: **04211754539**
59037120042

PARAIBA

os dados do ato em: <https://seidigital.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.mol.br/documento/183300209214763002328-1>



Nº: 06.870-0
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5406 - cartorio@azavedobastos.mol.br

Valor Azevedo Bastos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 08:45:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório eletrônico www.cecad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º



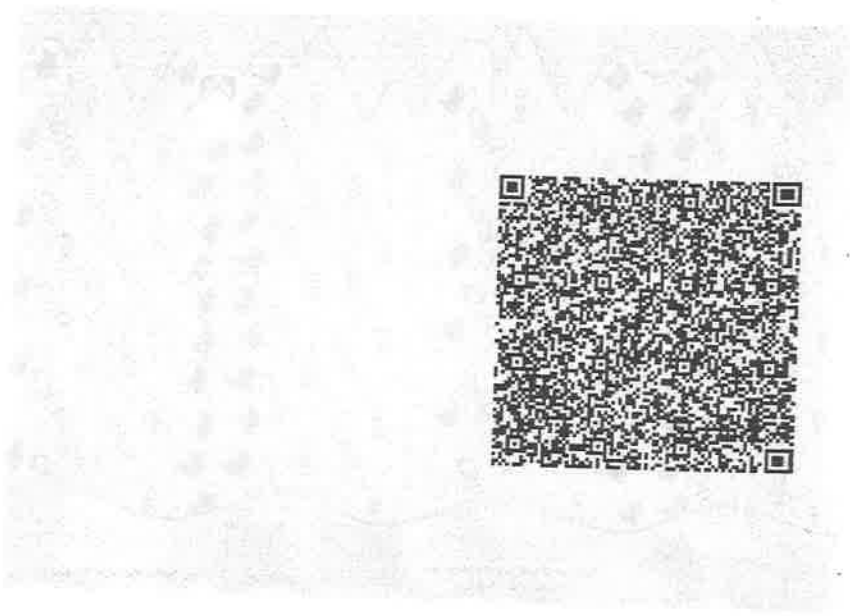
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183300209214763002328-2
Data: 02/09/2021 08:44:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95029-HD84;



CNS: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Vácher Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 08:45:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cepad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 09:01:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 183300209214763002328-1 a 183300209214763002328-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d35cf388920b8fad31b6ef34df2e34a478c0dd06fc6d5f7ba618ef0302631f4428cd00cceb10ae0b472a7027f5acc679538



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183300209211366697396>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183300209211366697396-1
Data: 02/09/2021 08:44:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95027-9YCQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válder Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 08:45:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183300209211366697396>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 09:00:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 183300209211366697396-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

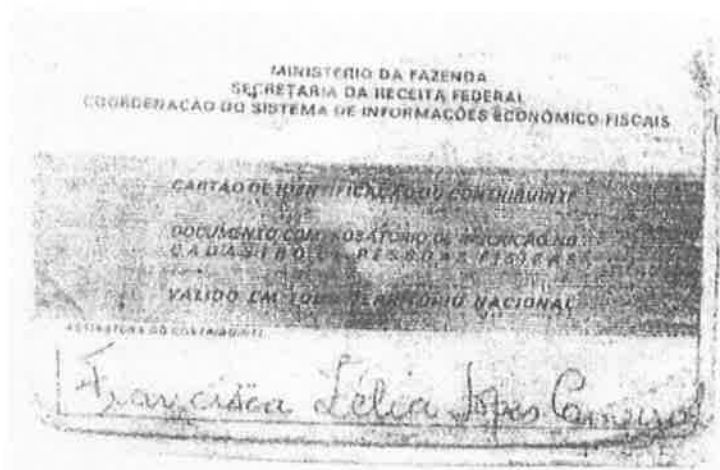
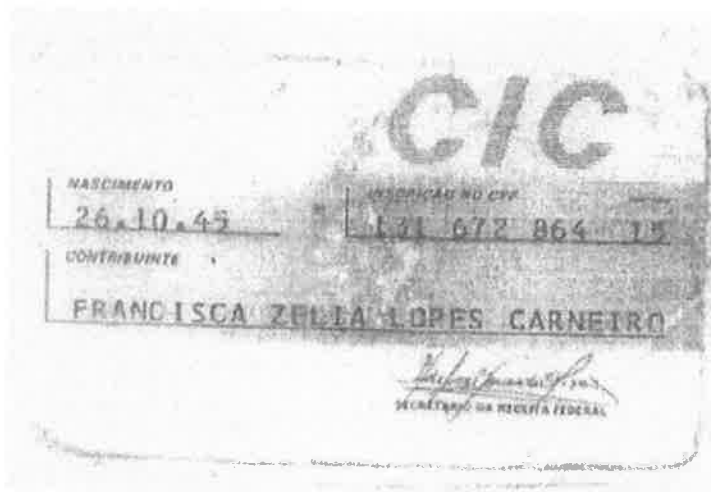
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d35785b8cd2675e28b8798e6297d80e048152adabb1d40bc9a0f500c6c26267a46fd00cceb10ae0b472a7027f5acc679538



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183300209218277072245>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183300209218277072245-1
Data: 02/09/2021 08:44:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95026-BEWU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 08:45:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183300209218277072245>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 09:00:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 183300209218277072245-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d3557df4b14bbb84caf16c41bdc444df988674809b887e133a5d00646d659753678d00cceb10ae0b472a7027f5acc679538



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARNEIRO

VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a Empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.691/0001-55, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, João Pessoa/PB, e-mail: licita.trial@gmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor Administrador, o Sr. **JOSÉ JURANDI CARNEIRO**, brasileiro, Natural da Cidade de Caiçara/PB, nascido em 14/05/1942, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 69.021 - SSP/PB e CPF nº 009.081.854-72, residente e domiciliado na cidade da João Pessoa/PB, Rua Governador Argemiro de Figueiredo, nº 260, bairro do Bessa, CEP: 58.037.030 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Isaac Felipe Soares dos Santos**, residente na Av. Espírito Santo, 464, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, portador do RG nº: 3.362.025 SSP/PB e CPF: 087.136.834-03, ao qual confere poderes para representar a empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.691/0001-55 e suas filiais, em concorrência e licitações públicas de qualquer modalidade, podendo para tanto formular lances verbais, inscritos e eletrônicos, negociar preços, firmar declarações de vontade, desistir, manifestar interesse de recorrer, recorrer, elaborar contrarrazões, defesas, contra arazoar, renunciar, suprir incorreções formais, assinar atas e contratos, enfim, desempenhar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato.


ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

João Pessoa, 07 de outubro de 2021.

 **Cartório Azevêdo Bastos**


JOSÉ JURANDI CARNEIRO
DIRETOR ADMINISTRADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05/13-D
 Av. Francisco de Sales Pessoa, 1148 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - CEP: 58100-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: 3323-5424 - Fax: 3323-5424

Reconheço por Autenticidade a assinatura de
JOSE JURANDI CARNEIRO
 e qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
 João Pessoa, sete de Outubro de dois mil e vinte e um
 Em Teor  da verdade

Danilo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtde: 1, Total: 13.4)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AMC82517-YKJK

Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		B	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ISAAC FELIPE SOARES DOS SANTOS			
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 3362025 SBE PB			
CPF 087.136.834-03		DATA NASCIMENTO 18/07/1989	
FILIAÇÃO NADA CONSTA CHIRLEYMAR SOARES DOS SANTO S			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. SB
Nº REGISTRO 04493771370	VALIDADE 14/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 06/11/2008	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL JCAO PESSOA, PB		DATA EMISSÃO 18/09/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		64401165417 PR037560093	
PARAÍBA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660504149

Nome: **JOSE JURANDI CARREIRO**

Doc. Identificador / Org. Emissor: **69021 SSP PB**

CPF: **009.001.854-72** Data Nascimento: **14/05/1942**

Titulo: **JOSE CARREIRO DE CARVALHO MARIA ALDEJO DE CARVALHO**

Renovado: **17/07/2021** Vigencia: **28/06/1960**

Assinatura: *14-9*

PROIBIDO PLASTIFICAR
1660504149

Local: **JOAO PESSOA, PB**

Assinatura do Registrado: *Paraliba*

Assinatura do Tabelião: *Paraliba*

Matrícula: **18/07/2018**

CPF: **04211754539**

Registro: **29037120042**

PARALIBA



Para os dados do ato em: <https://selodigital.jfjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documentar/183300209214763002328-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: **183300209214763002328-1**

Data: **02/09/2021 08:44:42**

Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**

Selo Digital Tipo Normal C: **ALY95028-4IBA**



CNPJ: **06.870-0**

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br

<https://azavedobastos.nol.br>

Valor Autenticação: **R\$ 4,66**

em M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 08:45:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser recuperado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183300209214763002328-2
Data: 02/09/2021 08:44:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95029-HD84;



CNJ: 06.870-0

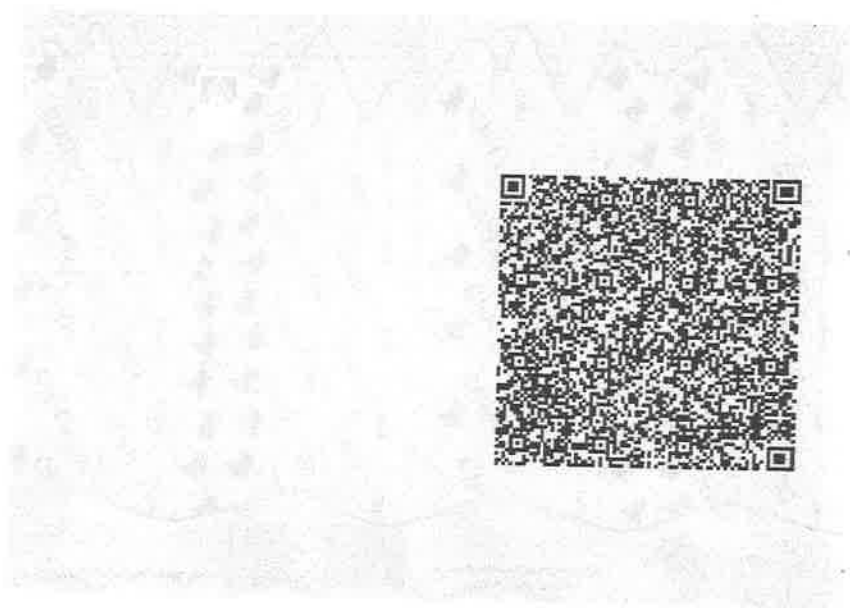
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado em R\$: Cavaleanti

DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 08:45:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 09:01:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 183300209214763002328-1 a 183300209214763002328-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dc5de6189b61afa0fa19e4d35cf388920b8fad31b6ef34df2e34a478c0dd06fc6d5f7ba618ef0302631f4428cd00cceb10ae0b472a7027f5acc679538



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183300209211366697396-1
Data: 02/09/2021 08:44:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95027-9YCQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 08:45:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tpb.jus.br ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183300209211366697396>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 09:00:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 183300209211366697396-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d35785b8cd2675e28b8798e6297d80e048152adabb1d40bc9a0f500c6c26267a46fd00cce10ae0b472a7027f5acc679538



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CIC

NASCIMENTO: 26.10.45 INSCRIÇÃO NO CPF: 131.672.864-75

CONTRIBUINTE: FRANCISCA ZELIA LOPES CARNEIRO

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COM APOSTILAS DE REGISTRAÇÃO
DA DIÁRIO DE PESSOAS FISCAIS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE:

Francisca Zélia Lopes Carneiro

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183300209218277072245>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183300209218277072245-1
Data: 02/09/2021 08:44:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95026-BEWU;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 08:45:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consultado em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183300209218277072245>. O presente documento digital não tem validade jurídica. O presente documento digital não tem validade jurídica. O presente documento digital não tem validade jurídica.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 09:00:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 183300209218277072245-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d3557df4b14bbb84caf16c41bdc444df988674809b887e133a5d00646d659753678d00cceb10ae0b472a7027f5acc679538



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARNEIRO

VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA


PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a Empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.691/0001-55, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, João Pessoa/PB, e-mail: licita.trial@gmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor Administrador, o Sr. **JOSÉ JURANDI CARNEIRO**, brasileiro, Natural da Cidade de Caiçara/PB, nascido em 14/05/1942, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 69.021 - SSP/PB e CPF nº 009.081.854-72, residente e domiciliado na cidade da João Pessoa/PB, Rua Governador Argemiro de Figueiredo, nº 260, bairro do Bessa, CEP: 58.037.030 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Isaac Felipe Soares dos Santos**, residente na Av. Espírito Santo, 464, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, portador do RG nº: 3.362.025 SSP/PB e CPF: 087.136.834-03, ao qual confere poderes para representar a empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.691/0001-55 e suas filiais, em concorrência e licitações públicas de qualquer modalidade, podendo para tanto formular lances verbais, inscritos e eletrônicos, negociar preços, firmar declarações de vontade, desistir, manifestar interesse de recorrer, recorrer, elaborar contrarrazões, defesas, contra arazoar, renunciar, suprir incorreções formais, assinar atas e contratos, enfim, desempenhar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato.

ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

João Pessoa, 07 de outubro de 2021.

 **Cartório Azevêdo Bastos**


JOSÉ JURANDI CARNEIRO
DIRETOR ADMINISTRADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05/130
 Av. Presidente da República, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58064-010 - www.azevedobastos.br - Tel.: 3334-5464 - Fax: 3334-5464

Reconheço por Autenticidade e assinatura de
JOSE JURANDI CARNEIRO
 a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
 João Pessoa, sete de Outubro de dois mil e vinte e um
 Em Teste da verdade.

Danillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.4)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AMC82517-YKJK

Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P B
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ISAAC FELIPE SOARES DOS SANTOS					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF 3362025 SSB: PB					
		CPF 097.136.834-03		DATA NASCIMENTO 18/07/1989	
		FILIAÇÃO NADA CONSTA CHIRLEYMAR SCARES DOS SANTO S			
Nº REGISTRO 06493721370		VALIDADE 14/09/2023		1ª HABILITAÇÃO 06/11/2008	
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL JOAO PESSOA, PB		DATA EMISSÃO 18/09/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
64401165417 PB057560093					
PARAÍBA					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660753748

1660753748

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.143.691/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARNEIRO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 58.031-220	BAIRRO/DISTRITO PEDRO GONDIM	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIS@NISSANPB.COM.BR	TELEFONE (83) 8802-4718/ (83) 8802-4720
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **15:37:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 38.143.691/0001-55

Razão Social: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Nome Fantasia: CARNEIRO

Certidão emitida às 15:44 de 03/08/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **NG2r.lcTV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0E77.F8DE.2735.5FD5

Emitida no dia 22/07/2022 às 15:39:45

Nome Empresarial:

CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Endereço:

JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO

Bairro:

PEDRO GONDIM

Inscr. Estadual:

16.373.925-0

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

70

CNPJ/CPF:

38.143.691/0001-55

Complemento:

CEP:

58031-220

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.373.925-0		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA			
NOME FANTASIA CARNEIRO			
CNPJ/CPF 38.143.691/0001-55		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520090255-6	
LOGRADOURO R JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO		BAIRRO PEDRO GONDIM	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58031-220	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4512-9/02	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/08/2020
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE JURANDI CARNEIRO	CPF 009.081.854-72
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 20/09/2022
CONTROLE 202203202254294307	DATA DE EMISSÃO 20/03/2022 22:54:29

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



SERPB

SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 03/08/2022 15:39:44

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	38.143.691/0001-55	Inscrição Estadual:	16.373.925-0
Razão Social:	CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		
Logradouro:	R JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO		
Número:	70	Complemento:	
Bairro:	PEDRO GONDIM		
Município:	JOAO PESSOA	UF:	PB
CEP:	58031-220	Telefone:	(39)88357110
Atividade Econômica:	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (ICMS)		
Regime de Pagamento:	NORMAL		



Situação Cadastral
Vigente:

Habilitado

Data da Última Atualização Cadastral: **27/08/2020**

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf_ConсультаSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

SER PB

[\(http://www.receita.pb.gov.br/\)](http://www.receita.pb.gov.br/)

[ver no mapa \(https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07\)](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07)

CNPJ: 08.761.132/0001-48



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.143.691/0001-55
Razão Social: CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Endereço: R JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO 70 / PEDRO GONDIM / JOAO PESSOA / PB / 58031-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

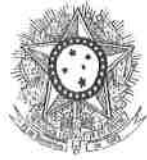
Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803525442669078

Informação obtida em 03/08/2022 15:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.143.691/0001-55
Certidão n°: 9019758/2022
Expedição: 20/03/2022, às 23:05:13
Validade: 16/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.143.691/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Secretaria de Finanças
CNPJ: 01.612.643/0001-59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **Empresa Carneiro Veículos Automotores LTDA.** com End. Na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro/Distrito: Pedro Gondim, João Pessoa - PB, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 38.143.691/0001-55, forneceu o seguinte veículo: carga caminhonete da marca Citroen, Modelo Jumpy Ambulância-lotação 3 de cor Branca, chassi: 9v7vbyhvena807708-Motor:10q4ew0012229, para O Fundo Municipal de Saúde deste município, cumprindo satisfatoriamente todas as obrigações contratuais.

Santa Cecília, 16 de Maio de 2022

Atenciosamente.

01.612.643/0001-59
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CECÍLIA
Av. Santa Cecília, nº 140
Centro - CEP: 58.463-000
Santa Cecília - PB


ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA
DIRETORA DE DEP. DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

Ana Paula Pinheiro da Silva
Diretora de Dep. de Arrecadação e Tributação
Portaria 014/2021

Av. Santa Cecília, 214. Centro. Santa Cecília - PB
CEP - 58463-000.
E-mail: financas@santacecilia.pb.gov.br



CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

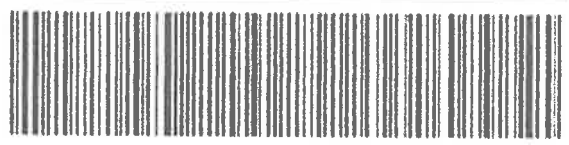
 **FAMÍLIA CARNEIRO**

ENDEREÇO: RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO Nº 70
BAIRRO/DISTRITO: PEDRO GONDIM
MUNICÍPIO: JOAO PESSOA PB
CEP: 58031-220
FONE: (83)9302-2322

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 7030
SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO: 2522 0538 1436 9100 0155 5500 1000 0070 3012 7125 4406

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEICULOS NOVOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220013320314 09/05/22 14 16 12	
RECEBIDOR ESTADUAL 163739250	RECEBIDOR ESTADUAL DO VENDEDOR 38.143.691/0001-55		UF PB
DESTINATÁRIO - REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CECILIA (84024)		CNPJ / CPF 08.688.105/0001-78	DATA DE EMISSÃO 09-05-2022
ENDEREÇO RUA PC MATRIZ, Nº 19		MUNICÍPIO CENTRO	CEP 58463-000
MUNICÍPIO SANTA CECILIA		UF PB	INScrição ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA			
DUPLICATA Nº	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
DUPLICATA Nº	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	TAXA DE ICMS (ALÍQUOTA)	VALOR DO ICMS A PAGAR	VALOR DO ICMS A RECEBER	VALOR DO ICMS A PAGAR
230.000,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
MODALIDADE SOCIAL	FRETE POR CONTA	QUANTIDADE	PLACA DO VEICULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	1 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO / PESO LÍQUIDO
					0,000 / 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM EX	EST	CFOP	UNIDADE	QTD	V UNITARIO	V TOTAL	DEVL	ICMS EX	V ICMS	V IPI	ALIQ IPI	ALIQ IPI
VEICULO	Chassis: 1607B79YHVE NANC7704 - Motor 1000E (W01222) - JUMPY AMBULANCIA - Lataca 3 Espelhos ESPECIAIS Potencia 120Kilowatts 1400/MARCA CITROEN/Combustivel DIESEL /Car Lataca DIFERENÇIAL e 7 Espelhos FRANCIA/ab/Mod 022/702/Procedencia 16 ESTANDEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA, EXCETO A INDIQUADA NO CODIGO 84070000/01 TIPO "CARRO" MARCA/FRETE MARCA CITROEN/VEICULO 2.100V CARGO ZERO EM QUATRO PORTAS CAPACIDADE MAXIMA 3 PASAGEIROS 1499 CILINDRADAS DIESEL 170 CV CAMBIO MANUAL DE SEIS MARCHAS DIFERENÇIAIS ELETRO-HIDRAULICA NOMENCLATURA CAT 83100EM JUMPY CARGO ZERO DO CHASSI 1607B79YHVENANC7704 RE NAVAM	86071011	1	01	5001	UNIDADE	1,00	230.000,0000	230.000,00	0,00	27.600,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



FARMAGUEDES

COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ 38.143.691/0002-36, situada à Rua Severino Trindade nº 360 Bairro- Catolé – Campina Grande-Pb., é nossa fornecedora de VEÍCULOS, conforme nota fiscal em anexo.
Atestamos ainda que a referida empresa sempre cumpriu com os compromissos no que se refere a qualidade do produto e prazo de entrega.
Não sendo do nosso conhecimento fato que venha a desaboná-la na qualidade de fornecedor .

Campina Grande-Pb., 22 de Dezembro de 2021

Paulo César de Lencastre
[08.160.290/0001-42]
FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Rua Manoel Alves de Oliveira, 110
CATOLÉ - CEP 58410-575
CAMPINA GRANDE-PB



DATA DE EMISSÃO: IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO EMITENTE



PEUGEOT CITROEN DO BRASIL
AUTOMOVEIS LTDA.

AV. RENATO MONTEIRO 6901 6200 PARTE 0
POÇO ABRIL ALCO INDUSTRIAL PORTO REAL RJ
CNPJ: 2777906

DANFE
TERMINO APLICAR
DA DATA FISCAL
ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000448981
SÉRIE 2
FOLHA 2/2

PROF DE ACESSO
3320 0167 4059 3600 0173 5500 2000 4489 8110 8181 0556

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Sistema Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PRIMEIRO DE AUTORIZAÇÃO DE U.S.I.
333200003603171 08/01/2020 18 16:09

INSERÇÃO ESTADUAL: 85874047 INSC ESTADUAL DO EMISOR: 169004171 Nº de Série: 67.405.936/0001-73

DESTINATÁRIO - REMITENTE		CNPJ CN		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		08 160 200/0001-42		08/01/2020
FARMACUEBES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		CNPJ		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R. MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 110		58105-600		
MUNICÍPIO		UF		HORA DE SAÍDA
CAMPINA GRANDE		PB		161490034

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COM:
PRGO DE VENDA SUGERIDO AO PÚBLICO E DE 112.990 OBRAS DE CÁLCULO DO IPI REDUZIDA PARA R\$ 50,20 55 NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 10.485/02 PEDIDO GERADO POR OPV VEICULO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO BANCO DO BRASIL 0000000000191 GRUPO 1160 COTA 1269





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/07/2022

Hora: 15:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/078171

Nº de Controle de Autenticação

649.471.427.445

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 38143691000155	Nome do Contribuinte CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA				
Endereço RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO		Número 00070	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro PEDRO GONDIM	CEP 58031220	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 158131-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 22/07/2022 15:40:32





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1581317

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

03/08/2022 15:36:31

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 1581317	Nome/Razão Social CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		
CPF/CNPJ 38.143.691/0001-55	Nº Identidade		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONCESSIONARIAS DE VEICULOS E AUTO PECAS		
Nome Fantasia CARNEIRO	Insc. Junta Comercial		
Situação Contribuinte Ativa	Início 25/08/2020		
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal		
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido	

ENDEREÇO

Logradouro RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO	Número 00070	CEP 58031-220	APT. / SALA	BLOCO
Bairro PEDRO GONDIM	Complemento			

ATIVIDADES

Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO VAREJISTA ESPECIAL
Atividade CONCESSIONARIAS DE VEICULOS E AUTO PECAS	Atividade CNAE Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4511101

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código CNAE	Atividade CNAE
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4512901	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4512902	Comércio sob consignação de veículos automotores
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7711000	Locação de automóveis sem condutor

SÓCIOS

NOME	CARGO
CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA	
FRANCISCA ZELIA LOPES CARNEIRO	
JOSE JURANDI CARNEIRO	
FRANCISCA ZELIA LOPES CARNEIRO	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 38.143.691/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:28 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **8C22.40DC.DA77.38A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2022 15:48:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ: **38.143.691/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CARNEIRO
VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2022
DATA / HORA: 04/08/2022 ÀS 09h01min

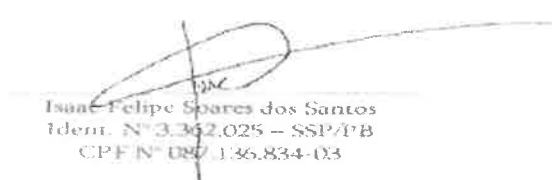
Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para aquisição de uma ambulância tipo A simples remoção, tipo furgão para atender as demandas do município.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.691/0001-55, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, João Pessoa/PB, e-mail: licita.trial@gmail.com, o proponente acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** conforme prescreve o art.4, inc. VII, da lei 10.520/02 e suas posteriores alterações.

Declara ainda, sob as penas da lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.


Isaac Felipe Soares dos Santos
Ident. Nº 3.362.025 – SSP/PB
CPF Nº 087.136.834-03





CARNEIRO

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2022
DATA / HORA: 04/08/2022 ÀS 09h01min

Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para aquisição de uma ambulância tipo A simples remoção, tipo furgão para atender as demandas do município.

A Empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.691/0001-55, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, João Pessoa/PB, e-mail: licita.trial@gmail.com, declara para fins do disposto no edital em epigrafe as seguintes declarações:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente qualificado, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, fatos supervenientes impeditivos ou que comprometam sua idoneidade no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).





CARNEIRO

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 – Declaração de que a Proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão.

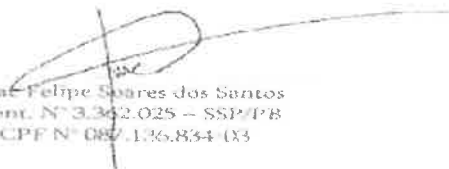
7.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

8.0 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara não ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.


Isaac Felipe Soares dos Santos
Ident. N° 3.342.025 – SSP/PB
CPF N° 087.176.834-03





CARNEIRO

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

AO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2022

DATA / HORA: 04/08/2022 ÀS 09h01min

Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para aquisição de uma ambulância tipo A simples remoção, tipo furgão para atender as demandas do município.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.691/0001-55, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, João Pessoa/PB, e-mail: licita.trial@gmail.com, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do





CARNEIRO

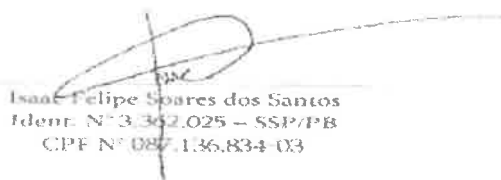
VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.


Isaac Felipe Soares dos Santos
Ident. N° 3.352.025 – SSP/PB
CPF N° 087.136.834-03





CARNEIRO

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

AO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2022

DATA / HORA: 04/08/2022 ÀS 09h01min

Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para aquisição de uma ambulância tipo A simples remoção, tipo furgão para atender as demandas do município.

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO

A Empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.691/0001-55, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, João Pessoa/PB, e-mail: licita.trial@gmail.com, declara expressamente que é concessionária autorizada das marcas **PEUGEOT** e **CITROËN** no estado da Paraíba conforme contrato de concessão celebrado entre as partes e facilmente diligenciado através dos sites oficiais da fabricante: <https://carros.peugeot.com.br> e [Citröen \(citroen.com.br\)](http://Citröen (citroen.com.br)).



João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

Isaac Felipe Soares dos Santos
Ident. Nº 3.362.025 - SSP/PB
CPF Nº 087.136.834-03





CARNEIRO
VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2022
DATA / HORA: 04/08/2022 ÀS 09h01min

Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para aquisição de uma ambulância tipo A simples remoção, tipo furgão para atender as demandas do município.

Prezados Senhores,

A Empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.691/0001-55, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, João Pessoa/PB, e-mail: licita.trial@gmail.com vem respeitosamente à presença de V. Sas. Apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** para fornecimento do objeto do Edital em epígrafe, conforme segue:

1. DADOS DO PROPONENTE (Assistência Técnica):

Razão Social:

CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ/MF: 38.143.691/0001-55

Endereço:

Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, João Pessoa/PB.

E-mails: licita.trial@gmail.com

Pessoa para Contato: José Jurandi Carneiro ou Isaac Felipe Soares dos Santos

2. DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Indicamos abaixo os dados do Representante Legal para assinatura do contrato:

JOSÉ JURANDI CARNEIRO

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

R.G. n.º 69.021 - SSP/PB.

CPF n.º 009.081.854-72



**CARNEIRO**

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM/ LOTE	PRODUTO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL.
01	<p>Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. De 13 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio- comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-</p>	01 UND	R\$ 278.900,00 (Duzentos e setenta e oito mil novecentos reais)	R\$ 278.900,00 (Duzentos e setenta e oito mil novecentos reais)





CARNEIRO

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com



**CARNEIRO**

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros;

FABRICANTE: GRUPO PSA DO BRASIL**MARCA: CITROËN****MODELO: JUMPER L3H2 FURGÃO****PROCEDÊNCIA: NACIONAL****Valor Total Global R\$ 278.900,00 (Duzentos e setenta e oito mil novecentos reais)**

1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação de acordo com o Edital.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, ICMS, taxas, fretes, seguros, instalações e etc.
3. Alíquota de ICMS: 18%.

OBS: Esta proposta está sujeita a substituição tributária conforme legislação vigente.

4. Pagamento: Conforme Edital.
5. **Local e Prazo de Entrega:** Conforme Edital e termo de referência.
6. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco do Brasil, agencia 4362-1, conta corrente 2.78071-2, e o nosso telefone para contato é (83) 3515 – 9199 Fax (83) 3244-7007.
7. Declaramos que iremos efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou similar, no prazo e locais indicados pelo comprador, em estrita observância das especificações do Edital, da proposta e das leis, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, manual do proprietário original do fabricante, termo de garantia e relação da rede de assistência técnica autorizada. Todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
8. Declaramos que esta proposta **foi elaborada de forma independente** conforme exigido em lei vigente e suas posteriores alterações.
9. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
10. Declaramos que **somos concessionário oficial autorizado do GRUPO PSA DO BRASIL no estado da Paraíba (PEGEOUT E CITRÖEN).**
11. Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.
12. **PRAZO DE GARANTIA:** Garantia conforme termo de referência, manual do fabricante do veículo e de acordo com as normas do CDC Brasileiro (Lei Federal).
13. Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital, seus anexos e que NÃO POSSUIMOS como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB**, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, servidores ocupantes de cargos de direção, assessoramento, gerência ou outros deste órgão comprador.





CARNEIRO


VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

JOSÉ JURANDI CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 69.021 - SSP/PB e CPF n. 009.081.854-72 residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Av. Gov. Argemiro de Figueiredo, 2200 - Jardim Oceania- CEP. 58.037-030 **Diretor**.

DECLARAÇÃO: Declaramos expressamente que nos preços acima propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, impostos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.


Isaac Felipe Soares dos Santos
Ident. N° 3.362.025 - SSP/PB
CPF N° 087.136.834-03



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 38.143.691/0001-55
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
NIRE	25200902556
CNPJ	38.143.691/0001-55
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	JOAO PESSOA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	214585

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	214585
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.26.68.EA.6E.0A.AC.1C.62.BE.42.39.E0.D4.2D.1E.DD.3D.D0.9F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200902556	CNPJ 38.143.691/0001-55
NOME EMPRESARIAL CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.26.68.EA.6E.0A.AC.1C.62.BE.42.39.E0.D4.2D.1E.DD.3D.D0.9F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38143691000155	CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA:38143691000155	678076850749230180 4	16/08/2021 a 16/08/2022	Sim
Contabilista	07293815441	JOAO VICTOR MACEDO BATISTA:07293815441	121267464872936155 16	17/05/2022 a 17/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3F.26.68.EA.6E.0A.AC.1C.62.BE.42.39.
E0.D4.2D.1E.DD.3D.D0.9F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2022 às 16:35:46

02.91.F0.E1.B6.33.78.D6
C5.C7.4F.CA.F4.13.BE.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



A consulta foi realizada na data 14/06/2022 às 16:17:12 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

38.143.691/0001-55

NIRE

25200902556

SCP

Não informado

Hash

3F2668EA6E0AAC1C62BE4239E0D42D1EDD3DD09F

Período

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

3

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 38.143.691/0001-55

Findo em 31 de Dezembro de 2020

RUA JOÃO TEXEIRA DE CARVALHO, 70, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB

CEP: 58031-220

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES:

BP - BALANÇO PATRIMONIAL

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

TABELA DE ÍNDICES

NOTAS EXPLICATIVAS


ENCERRAMENTO EM 31/12/2021

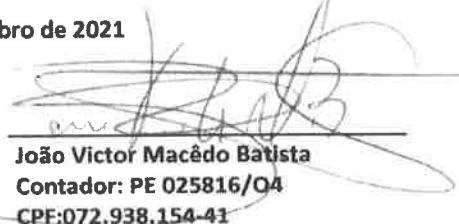


CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 38.143.691/0001-55
 Findo em 31 de Dezembro de 2020
RUA JOÃO TEXEIRA DE CARVALHO, 70, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58031-220
Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2020
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	6.806,52 -	354.424,08
Ajustes para Conciliação do Lucro Líquido com o Caixa Proveniente das		
Depreciação, Exaustão e Amortização	200.398,73	46.476,40
Ajustes por Mudança no Capital de Giro Líquido:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 4.743,72	-
Clientes	- 1.693.600,01 -	1.986.495,56
Outros Créditos	- 938.934,91 -	11.334,02
Estoques	- 2.268.965,94	-
Realizável a Longo Prazo	-	2.374.015,34
Fornecedores	347.373,33	2.455.338,95
Obrigações Trabalhistas	178.310,47	57.477,01
Obrigações Fiscais	84.432,92	37.643,75
Outras Obrigações	-	-
Parcelamentos	-	-
Depósitos Judiciais	-	-
Adiantamento de Clientes	3.396.888,12	1.169.834,70
Ganho Venda de Ativo Imobilizado	50.305,44	-
Outras Contas a Pagar	163.323,50	200.221,23
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	- 478.405,55 -	759.276,96
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Investimentos	- 700.000,00 -	2.000.000,00
Venda de Imobilizado	- 453.504,29 -	558.999,99
Aquisição de Imobilizado	41.786,90 -	1.161.285,74
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	- 1.111.717,39 -	3.720.285,73
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento de Capital	726.000,00	1.274.000,00
Empréstimos e Financiamentos	666.287,16	3.425.048,73
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	1.392.287,16	4.699.048,73
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO	- 197.835,78	249.486,04
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	219.486,04	-
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	21.650,26	219.486,04
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 197.835,78	249.486,04

João Pessoa/PB, 31 dezembro de 2021


 José Jurandi Carneiro
 Representante Legal
 CPF:009.081.854-72


 João Victor Macêdo Batista
 Contador: PE 025816/O4
 CPF:072.938.154-41



CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 38.143.691/0001-55
Fim do em 31 de Dezembro de 2020
RUA JOÃO TEXEIRA DE CARVALHO, 70, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58031-220

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

	2021	2020	NE
Ativos			
Ativos Circulante			
Caixa e Equivalentes	21.650,26	219.486,04	04
Clientes	2.790.701,89	1.986.495,56	05
Créditos	1.839.662,61	11.334,02	06
Estoques	4.642.981,28	2.374.015,34	07
Total do Ativo Circulante	9.294.996,04 R\$	4.591.330,96	
Ativo não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		-	08
Investimentos	2.700.000,00	2.000.000,00	09
Imobilizado	822.318,27	1.114.809,34	10
Intangível	1.012.504,28	558.999,99	10
Total do Ativo Não Circulante	4.534.822,55 R\$	3.673.809,33	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 13.829.818,59	R\$ 8.265.140,29	

	2021	2020	
Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivo Circulante			
Fornecedores	2.802.712,28	2.455.338,95	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	252.524,36	57.477,01	13
Obrigações Fiscais	122.761,15	37.643,75	13
Empréstimos e Financiamentos	773.950,63	517.618,62	14
Adiantamento de Clientes	4.566.722,82	1.169.834,70	12
Outras Contas a Pagar	346.123,37	200.221,23	
Total Passivo Circulante	8.864.794,61 R\$	4.438.134,26	
Passivo não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	3.317.385,26	2.907.430,11	14
Total Passivo Não Circulante	3.317.385,26 R\$	2.907.430,11	
Patrimônio Líquido			
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00	15
Capital a Integralizar		(726.000,00)	
Lucros ou Prejuízos acumulados	352.361,28	(354.424,08)	
Total Patrimônio Líquido	1.647.638,72 R\$	919.575,92	
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 13.829.818,59	R\$ 8.265.140,29	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 13.829.818,59. Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

João Pessoa/PB, 31 dezembro de 2021

José Jurandir Carneiro
Representante Legal
CPF:009.081.854-72

João Victor Macêdo Batista
Contador: PE 025816/04
CPF:072.938.154-41



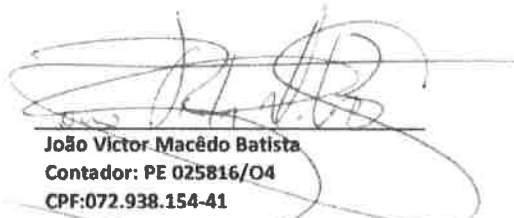
CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 38.143.691/0001-55
Fim do em 31 de Dezembro de 2020
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
RUA JOÃO TEXEIRA DE CARVALHO, 70, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58031-220
Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR FUNÇÃO

	2021	2020	NE
Receita Líquida de Vendas	21.239.976,22	2.797.675,05	16
(-) Custos das Mercadorias revendidas	(17.119.505,22)	(2.479.965,09)	17
Lucro Bruto	R\$ 4.120.471,00	R\$ 317.709,96	
(+/-) Outras Receitas / Despesas	78.039,78	(5.524,96)	
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(3.796.942,32)	(674.035,29)	18
Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	R\$ 401.568,46	R\$ (361.850,29)	
1. (+) Receitas Financeiras	94.350,09	18.619,68	19
2. (-) Despesas Financeiras	(417.062,36)	(11.193,47)	19
(=) Resultado Financeiro	(322.712,27)	7.426,21	19
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	R\$ 78.856,19	R\$ (354.424,08)	
Ganhos e Perdas Capital	-	-	
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ -	R\$ -	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	R\$ 78.856,19	R\$ (354.424,08)	
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes	R\$ (72.049,67)	R\$ -	20
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 6.806,52	R\$ (354.424,08)	

João Pessoa/PB, 31 dezembro de 2021


José Jurandir Carneiro
 Representante Legal
 CPF:009.081.854-72



João Victor Macêdo Batista
 Contador: PE 025816/O4
 CPF:072.938.154-41

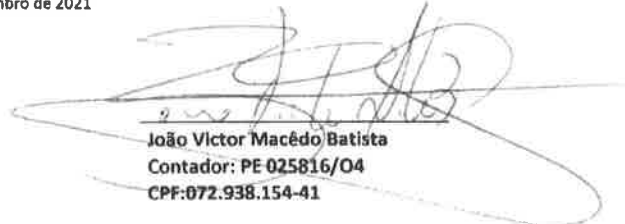


CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 38.143.691/0001-55
Fim de Dezembro de 2020
Demonstração do Resultado Abrangente
RUA JOÃO TEXEIRA DE CARVALHO, 70, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58031-220
 Valores expressos em Reais (R\$)

	2021	2020
Resultado Líquido do Período	6.806,52	354.424,08
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:		
Ajustes Acumulados de Conversão - Variação Cambial de Investimento Societário no Exterior		
Ganhos e Perdas com Parcela Efetiva de Hedge de Fluxo de Caixa		
Ganhos e Perdas Atuariais com Planos de Pensão com Benefício Definido		
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência Patrimonial		
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	6.806,52	354.424,08
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	-	-
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	6.806,52	354.424,08

João Pessoa/PB, 31 dezembro de 2021


 José Jurandi Carneiro
 Representante Legal
 CPF:009.081.854-72


 João Victor Macêdo Batista
 Contador: PE 025816/O4
 CPF:072.938.154-41



CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 38.143.691/0001-55

Fim do em 31 de Dezembro de 2020

RUA JOÃO TEXEIRA DE CARVALHO, 70, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB


CEP: 58031-220

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	RESERVAS	LUCROS/PREJ. ACUM	AJUSTE EXERC. ANTER.	PL
SD INICIAL EM 2020	1.274.000,00	-354.424,08	0,00	0,00	919.575,92
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	6.806,52	0,00	-4.743,72	2.062,80
CAPITAL A INTEGRALIZAR	726.000,00	0,00	0,00	0,00	726.000,00
SD FINAL EM 31/12/2020	2.000.000,00	-347.617,56	0,00	-4.743,72	1.647.638,72

João Pessoa/PB, 31 dezembro de 2021



José Jurandi Carneiro
Representante Legal
CPF:009.081.854-72



João Victor Macêdo Batista
Contador: PE 025816/O4
CPF:072.938.154-41



CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 38.143.691/0001-55
RUA JOÃO TEXEIRA DE CARVALHO, 70, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58031-220
Fimdo em 31 de Dezembro de 2020

TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

			2021	2020
01.	LIQUIDEZ CORRENTE	= $\frac{AC}{PC}$ =	1,05	1,03
02.	LIQUIDEZ GERAL	= $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$ =	0,76	0,63
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	= $\frac{AC - PC}{PL}$ =	0,26	0,17
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	= $\frac{PC + PNC}{AT}$ =	0,88	0,89
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	= $\frac{PC + PNC}{PL}$ =	7,39	7,99
06.	SOLVÊNCIA GERAL	= $\frac{AT}{PC + PNC}$ =	1,14	1,13
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	= $\frac{AT}{PC}$ =	1,56	1,86
08.	CAPITAL DE GIRO	= AC - PC =	430.201,43	153.196,70
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	= $\frac{PC}{(PC + PNC)}$ =	72,77%	60,42%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	= $\frac{RLE}{PL}$ =	0,41%	-38,54%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	= $\frac{RLE}{AT}$ =	0,05%	-4,29%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

João Pessoa/PB, 31 dezembro de 2021


José Jurandi Carneiro
Representante Legal
CPF:009.081.854-72


João Victor Macêdo Batista
Contador: PE 025816/O4
CPF:072.938.154-41





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO VICTOR MACEDO BATISTA, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o n° 025816/O-4, inscrito no CPF n° 07293815441, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
07293815441	025816/O-4	Joao Victor Macedo Batista

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022 16:05 SOB N° 20220900116.
PROTOCOLO: 220900116 DE 14/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207652631. CNPJ DA SEDE: 38143691000155.
NIRE: 25200902556. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2022.
CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



MASCULINO NACIONALIDADE NATURALIDADE
 07115177 BRASILEIRA TITRABUJA - PE
 DN/CAMACAO CPE RG
 09032012 072.938.154-41 8880181-305-PE
 TITULO O ESPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIEDADE)
 Livro: 749 e Carteira LUIZ MARCELO
 Este cartela tem fe pública como documento de identificação, nos
 termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.206/46, de 01.11.46
 da Lei n.º 6.208/73.

Assinatura de DANILLO OLIVEIRA DE ALENCAR
 07/08/2021
 DANILLO OLIVEIRA DE ALENCAR
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CATEGORIA CONTADOR
 NOME JOAO VICTOR MACEDO BATTISTA
 Nº DO REGISTRO PE-0258180-4

PLACAÇÃO
 JOAO BATTISTA DA SILVA
 VALDILENE MACEDO BATTISTA DA SILVA
 Assinatura de João Victor Macedo Battista
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 15:30:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provedor nº 100/2020 - CNJ - artigo 32.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/183302708216280442812>
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 183302708216280442812-1
 Data: 27/08/2021 15:25:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY08779-WQFM:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (93) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 08:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 183302708216280442812-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d35b1447b7635556bd44978619bd9dc729f9fa7ba7644e027d92654c1b5f017d82d00cceb10ae0b472a7027f5acc679538



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO VICTOR MACEDO BATISTA
REGISTRO.....	: PE-025816/O-4 T-PB
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.154-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/06/2022 as 22:28:35.

Válido até: 17/09/2022.

Código de Controle: 7549.6677.1437.1213.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

PAGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA, sediada na cidade de João Pessoa - PB, na AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, nº 1758, EXPEDICIONARIOS, CEP: 58041-006, registrada na Junta Comercial sob nº e CNPJ nº 04.093.214/0001-00, neste ato representada por seu(s) Representante Legal(a) JOSE JURANDI CARNEIRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Administrador, natural da cidade de Caiçara - PB, data de nascimento 14/05/1942, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 69021, expedida por ssp/PB e CPF: nº 009.081.854-72, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, nº 250, APT 402, JARDIM OCEANIA, CEP: 58037-030.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, e usará a expressão CARNEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO, nº 70, PEDRO GONDIM, João Pessoa - PB, CEP: 58031220.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

PAGINA 2/3

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 12/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2000000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e será integralizado até o dia 12/08/2021, em moeda corrente do País o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), a partir de 12/08/2020 sendo distribuídas conforme segue:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA	2000000	2.000.000,00	100,00
TOTAL:	2000000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE pelo não sócio **JOSE JURANDI CARNEIRO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Administrador, natural da cidade de Caiçara - PB, data de nascimento 14/05/1942, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 69021, expedida por ssp/PB e CPF: nº 009.081.854-72, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, nº 250, APT 402, JARDIM OCEANIA, CEP: 58037-030, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 12 de agosto de 2020


CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA
Sócio/Representado
Representado por: JOSE JURANDI CARNEIRO


JOSE JURANDI CARNEIRO
Administrador/Representante


GABRIEL TERCEIRO NETO DE ALBUQUERQUE
Advogado - PB-222694

Decarinto
10º Ofício





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
00200902556
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código 020.002.000
 CEP 58037-050 - João Pessoa/PB - CEP 58037-050 - Tel: (83) 3244-5800



Reconheço por Semelhança a assinatura de
JOSE JURANDI CARNEIRO

e qual confere com o padrão registrado nessa cartoria, dou fé
 João Pessoa, treze de Agosto de dois mil e vinte
 Em Teste da verdade

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrivão - (Qt. 1, Total: 13,08)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AKG99348-HAVB

Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Rua Presidente Luiz Henrique dos Santos, 75
 CEP 58037-050 - João Pessoa/PB
 Fone: (83) 3218-8800

decarlinto.com.br
@decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-045997

Reconheço por semelhança a firma de:

GABRIEL TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE*****

*****PB 13/08/2020 11:12:55

Dou fé, em testeounho da verdade, João Pessoa - PB, 13/08/2020 11:12:55
 EMOL: R\$16,22 FEPJ: R\$2,84 FARPEN: R\$0,38 ISS: R\$0,51

SELO DIGITAL: AKI32203-YTIJ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RHANNERETH ROHEIRO RENDONCA SALES OLIVEIRA CRUZ - ESCREV



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2020 09:59 SOB Nº 25200902556.
 PROTOCOLO: 204136210 DE 18/08/2020 17:27.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003729095. NIRE: 25200902556.
 CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/08/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA “CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES”

A **CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA**, sediada na cidade de João Pessoa-PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1758, expedicionários, CEP: 58041-006, registrada na junta comercial sob nº 25200363001 e CNPJ 04.093.214/0001-00, neste ato representada por seu(s) Representante Legal(a) **JOSÉ JURANDI CARNEIRO**, brasileiro, casado(a), comunhão parcial, administrador, natural da cidade de Caiçara – PB e CPF nº 009.081.854-72, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, na avenida governador Argemiro de Figueiredo, nº250, apto 402, Jardim Oceania, CEP: 58037-030, única sócia da empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, de CNPJ 38.143.691/0001-55, registrada na junta comercial sob nº 25200902556, resolve alterar seu contrato social, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada neste ato a Filial nº 01, localizada a Rua Severino Trindade, nº 360, bairro do Catolé, CEP 58.410-188, no município de Campina Grande-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica destacada do capital da Matriz, para a filial ora criada o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de João Pessoa – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas por este instrumento não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via, que se destina o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

 **Cartório Azevêdo Bastos**

João Pessoa - PB, 03 de Outubro de 2016.


CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA
Sócio/Representante Legal
José Jurandi Carneiro
CPF 009.081.854-72


JOSÉ JURANDI CARNEIRO
Administrador/Representante
CPF 009.081.854-72



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA “CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES”

CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA, sediada na cidade na Avenida Eptácio Pessoa nº 1758, bairro Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP nº 58.041-006, inscrita no CNPJ 04.093.214/0001-00, com data de abertura em 17/10/2000, única sócia da sociedade **CARNEIRO VEÍCULO AUTOMOTORES**, sediada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, bairro Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP nº 58031220, inscrita no CNPJ 38.143.691/0001-55 com data de abertura em 19/08/2020, neste ato representada pelos seu Representante legal o Srº **JOSÉ JURANDI CARNEIRO**, brasileiro, natural de Caiçara/PB, casado no regime parcial de bens, empresário, inscrito no CPF 009.081.854-72 e portador da Cédula de Identidade nº 69.021-SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2605, apto 201, bairro de Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58.037-030, resolve nesta data proceder alteração em seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições adiante especificadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Admite-se a Sociedade os Sócios:

JOSÉ JURANDI CARNEIRO, brasileiro, natural de Caiçara/PB, casado no regime parcial de bens, empresário, inscrito no CPF 009.081.854-72 e portador da Cédula de Identidade nº 69.021-SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2605, apto 201, bairro de Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58.037-030.

FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO, brasileira, natural de Caiçara/PB, casada no regime parcial de bens, empresária, inscrita no CPF 131.672.864-15, portadora a cédula de identidade nº 95.994-SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2605, apto 201, bairro do Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58.037-030, resolvem alterar a sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA SEGUNDA – Retirasse da Sociedade o sócio pessoa Jurídica **CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA**, que transfere 100% (cem por cento) de suas quotas, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 milhões de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) para o sócio **JOSÉ JURANDI CARNEIRO** acima qualificado e a Sócia **FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO**, acima qualificada.

CLAUSULA TERCEIRA – O Capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quando no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
“CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES”**

Nome do Sócio	Nº Quotas	%	
JOSE JURANDI CARNEIRO	1.800.000	90%	R\$ 1.800.000,00
FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO	200.000	10%	R\$ 200.000,00
TOTAL	2.000.000	100%	R\$ 2.000.000,00

CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE JURANDI CARNEIRO** com poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – Todas as demais cláusulas por este instrumento não alteradas permanecem em pleno vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

João Pessoa 14 de Janeiro de 2021


CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA

Representante legal

José Jurandi Carneiro

CPF 009.081.854-72


JOSE JURANDI CARNEIRO

Sócio/ Representante legal

CPF 009.081.854-72


FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO

Sócio/Representante Legal

CPF 131.672.864-15



Reconheço por Semelhança a assinatura de
FRANCISCA ZELIA LOPES CARNEIRO

, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.

João Pessoa, vinte e um de Janeiro de dois mil e vinte e um

Em Teste _____ da verdade.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qty: 1, Total: 13.4)

Selo Digital de Fiscalização Tipo ALA55179-W7UJ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço por Semelhança a assinatura de
JOSE JURANDI CARNEIRO

, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.

João Pessoa, vinte e um de Janeiro de dois mil e vinte e um

Em Teste _____ da verdade.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qty: 1, Total: 13.4)

Selo Digital de Fiscalização Tipo ALA55180-XPKE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 09:06 SOB Nº 20210028742.
PROTOCOLO: 210028742 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100564109. CNPJ DA SEDE: 38143691000155.
NIRE: 25200902556. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br





CARNEIRO
VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2022
DATA / HORA: 04/08/2022 ÀS 09h01min

Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para aquisição de uma ambulância tipo A simples remoção, tipo furgão para atender as demandas do município.

Prezados Senhores,

A Empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.691/0001-55, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, João Pessoa/PB, e-mail: licita.trial@gmail.com vem respeitosamente à presença de V. Sas. Apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** para fornecimento do objeto do Edital em epígrafe, conforme segue:

1. DADOS DO PROPONENTE (Assistência Técnica):

Razão Social:

CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ/MF: 38.143.691/0001-55

Endereço:

Rua João Teixeira de Carvalho, nº 70, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-220, João Pessoa/PB.

E-mails: licita.trial@gmail.com

Pessoa para Contato: José Jurandi Carneiro ou Isaac Felipe Soares dos Santos

2. DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Indicamos abaixo os dados do Representante Legal para assinatura do contrato:

JOSÉ JURANDI CARNEIRO

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

R.G. n.º 69.021 - SSP/PB.

CPF n.º 009.081.854-72



**CARNEIRO**

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM/ LOTE	PRODUTO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL.
01	<p>Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. De 13 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio- comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na</p>	01 UND	R\$ 253.090,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e noventa reais)	R\$ 253.090,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e noventa reais)





CARNEIRO

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por





CARNEIRO

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

(cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros;

FABRICANTE: GRUPO PSA DO BRASIL

MARCA: CITROËN

MODELO: JUMPER L3H2 FURGÃO

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Valor Total Global R\$ 253.090,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e noventa reais)

1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação de acordo com o Edital.
 2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, ICMS, taxas, fretes, seguros, instalações e etc.
 3. Alíquota de ICMS: 18%.
- OBS: Esta proposta está sujeita a substituição tributária conforme legislação vigente.
4. Pagamento: Conforme Edital.
 5. **Local e Prazo de Entrega:** Conforme Edital e termo de referência.
 6. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco do Brasil, agencia 4362-1, conta corrente 2.78071-2, e o nosso telefone para contato é (83) 3515 – 9199 Fax (83) 3244-7007.
 7. Declaramos que iremos efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou similar, no prazo e locais indicados pelo comprador, em estrita observância das especificações do Edital, da proposta e das leis, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, manual do proprietário original do fabricante, termo de garantia e relação da rede de assistência técnica autorizada. Todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
 8. Declaramos que esta proposta **foi elaborada de forma independente** conforme exigido em lei vigente e suas posteriores alterações.
 9. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
 10. Declaramos que **somos concessionário oficial autorizado** do **GRUPO PSA DO BRASIL no estado da Paraíba (PEGEOUT E CITRÖEN)**.
 11. Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.
 12. **PRAZO DE GARANTIA:** Garantia conforme termo de referência, manual do fabricante do veículo e de acordo com as normas do CDC Brasileiro (Lei Federal).
 13. Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital, seus anexos e que **NÃO POSSUIMOS** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁÚ/PB**, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, servidores ocupantes de cargos de direção, assessoramento, gerência ou outros deste órgão comprador.





CARNEIRO

VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

JOSÉ JURANDI CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 69.021 - SSP/PB e CPF n. 009.081.854-72 residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Av. Gov. Argemiro de Figueiredo, 2200 - Jardim Oceania– CEP. 58.037-030 **Diretor**.

DECLARAÇÃO: Declaramos expressamente que nos preços acima propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, impostos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.


Isaac Felipe Soares dos Santos
Ident. N° 3.342.025 - SSP/PB
CPF N° 087.136.834-03

